

LISTA DE PONTOS PARA PROVA

1. Assistência de enfermagem à mulher em tratamentos quimioterápicos, imunoterápicos e radioterápicos
2. Assistência de enfermagem à mulher que vivencia Infecções Sexualmente Transmissíveis
3. Ações de prevenção e controle do câncer cérvico-uterino
4. Assistência de enfermagem à mulher no perioperatório do câncer de mama e ginecológico
5. Assistência de enfermagem à mulher com afecções ginecológicas benignas
6. Ações de enfermagem no planejamento reprodutivo
7. Assistência de enfermagem na gestação: atendimento pré-natal
8. Humanização no parto e nascimento: assistência de enfermagem
9. Cuidados paliativos na atenção à saúde da mulher com câncer de mama ou ginecológico
10. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido de risco e família no processo de alta

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: Titulares: Profa. Dra. Eliana Pereira de Araújo – UNICAMP, Profa. Dra. Ariane Polidoro Dini – UNICAMP, Prof. Dr. Valdecyr Herdy Alves – UFF, Profa. Dra. Sônia Regina de Souza – UNIRIO e Profa. Dra. Marislei Sanches Panobianco - EERP/USP. Suplentes: Profa. Dra. Suzimar de Fátima Benato Fusco – UNICAMP, Profa. Dra. Aline Helena Apolloni Eduardo – UFSCar, Profa. Dra. Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen - FAMERP e Profa. Dra. Patrícia Kuerten Rocha – UFSC.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos Aldiane Gomes de Macedo Bacurau, Amanda Namibia Pereira Pasklan, Ana Paula Pinho Carvalheira, Bruna Felisberto de Souza, Carolina Maria de Sá Guimarães, Fabiano Miguel Soares, Flávia Correa Porto de Abreu D'Agostini, Jaqueline Ribeiro de Barros, Larissa Rodrigues, Lia Maristela da Silva Jacob, Marina Cortez Pereira Bonelli, Natália Maria Vieira Pereira Caldeira, Suellen Cristina Dias Emidio e Thales Philipo Rodrigues da Silva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

Processo Seletivo Sumário para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e temporário, nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTC, por um período de 365 dias, na área de Cultura e Educação, na Disciplina EP 142 – Educação e Antropologia Cultural e na área de Educação e Sociedade, nas Disciplinas EL 774 – Estágio Supervisionado I e EL 874 – Estágio Supervisionado II, do Departamento de Ciências Sociais na Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O processo seletivo sumário de que trata o presente edital será realizado no dia 09 de agosto de 2023, com início às 10 horas na Faculdade de Educação - UNICAMP – Prédio Anexo I - Sala ED 01 - localizada na Avenida Bertrand Russell, N° 801 – CEP 13083-865 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Campinas – SP.

A Comissão Julgadora é constituída pelas seguintes Professoras Doutoras: Titulares: Professora Doutora Débora Mazza - FE/UNICAMP, Professora Doutora Nora Rut Krawczyk - FE/UNICAMP, Professora Doutora Mariana Miggiolaro Chaguri - IFCH/UNICAMP. Suplentes: Professora Doutora Dirce Djanira Pacheco e Zan - FE/UNICAMP, Professora Doutora Carolina de Roig Catini - FE/UNICAMP, Professor Doutor Lalo Watanabe Minto - FE/UNICAMP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e os candidatos cujas inscrições foram deferidas: Adriana Queiroz Testa, Adriana Santiago Rosa Dantas, Alice Martins Villela Pinto, Aliene Araujo Villaça, Ana Elisa Santiago, Cleonilda Maria Tonin, Diogo Marques Tafari, Edgleide de Oliveira Clemente da Silva, Erik Petschelis, Fábio Accardo de Freitas, Felipe André Padilha, Flávia Vítor Longo dos Santos, Francisco Evangelista, Gabriel Guarino Sant'anna Lima de Almeida, Hugo Ciavatta, Iara Machado, Íris Moraes Araújo, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Juliana Jodas, Késia dos Anjos Rocha, Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Marcio Gonçalves, Margaret Pedrosa, Maria da Glória Feitosa Freitas, Maria Socorro Gonçalves Torquato, Marina Pereira Novo, Marlene Biscolo Parrilla, Marliete Mirta Rosa, Michele Fernandes Gonçalves, Peterson Rigato da Silva, Roberta Flabórea Favaro, Ronaldo Alexandrino, Rosemary Conceição dos Santos, Sandra Costa dos Santos, Sílvio Cesar Tamasso D'onofrio, Tatiana Arnaud Coutinho Cipiniuk, Thainá Teixeira Cardinalli, Thais Aparecida Dibbern, Vanderson Ronaldo Teixeira e Zaqueu Vieira Oliveira. (Proc. nº 19-P-18258/2023).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD 026 – Ateliê de Criação VI, AD 045 – Técnica V: Variação e Exploração e AD 946 - Tópicos Especiais XI: Danças Contemporâneas Afrodiáspóricas, do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 07 e 11 de agosto de 2023, na sala DMM-01 do prédio principal da Direção do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/08/2023 - Segunda-feira
09h - Abertura dos trabalhos. Elaboração das questões da Prova Escrita (eliminatória);
09h30 às 10h30 horas – Prova Escrita: leitura das questões, prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos;
10h30 às 13h30 – Prova Escrita (eliminatória);
14h30 – Correção da Prova Escrita (eliminatória). Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Escrita (eliminatória) em sessão pública.
Dia 08/08/2023 - Terça-feira
09h - Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma prova prática (30 minutos), com apresentação individual do(a) candidato(a) do seu plano de trabalho justificando-o em relação à compatibilidade com o seu portfólio e à sua relevância para a consolidação do conhecimento especialmente na área da dança e dramaturgia na dança, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes. Após, abertura dos envelopes e divulgação das notas da Prova Específica (eliminatória) em sessão pública;
Dia 09/08/2023 - Quarta-feira
09h30 - Sorteio do ponto único da prova didática e da ordem de apresentação para a realização das provas didática e de arguição;
10h - Prova de Títulos.
Dia 10/08/2023 - Quinta-feira
09h30 - Prova Didática.
Dia 11/08/2023 - Sexta-feira
09h30 - Prova de Arguição;
Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do concurso público.

Nota: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência ou eliminação de candidatos, o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Gilberto Alexandre Sobrinho (IA-UNICAMP) (Presidente), Juliana Martins Rodrigues de Moraes (IA-UNICAMP), Maria Claudia Alves Guimarães (IA-UNICAMP), Agatha Sílvia Nogueira e Oliveira (UFRJ) e Katya Souza Gualter (UFRJ). Suplente: Adriana do Nascimento Araújo Mendes (IA-

-UNICAMP), Denise Hortência Lopes Garcia (IA-UNICAMP), Jussara Corrêa Miller (IA-UNICAMP), Raquel Scotti Hiron (LUME-UNICAMP) e Ana Cristina Colla (LUME-UNICAMP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ana Cristina Ribeiro Silva, Daniel Santos Costa, Irani da Cruz Cippicani, Luciane da Silva e Monilson dos Santos Pinto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

EDITAL Nº 001/2023 – CEVAP/RUNESP
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE EM “TECNOLOGIAS APLICÁVEIS À EDUCAÇÃO E SAÚDE”, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM PESQUISA CLÍNICA, VINCULADO AO CENTRO DE ESTUDOS DE VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS E À FACULDADE DE MEDICINA – CAMPUS DE BOTUCATU.

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP-27, de 15/04/2009, alterada pela Resolução UNESP-42, de 02/06/2016, Portaria Unesp nº 126/2021 e de acordo com o Despacho nº. 003/2023-CCPG/SG, de 06/06/2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as inscrições para obtenção do Título de Livre-Docente em “Tecnologias aplicáveis à Educação e Saúde”, junto ao Programa de Pós-Graduação Interunidades em Pesquisa Clínica, vinculado ao Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos da Unesp e à Faculdade de Medicina da Unesp, Campus Botucatu.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por meio de depósito no Banco do Brasil, Agência 1897-X - C/C 9441-2 ou PIX CNPJ 48.031.918/0001-24 – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, no período de 03/07/2023 a 02/08/2023, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.

1.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da taxa dentro do período de inscrições.

1.3. Por se tratar de concurso de provimento de apenas 01 (uma) vaga, não haverá reserva para pessoa com deficiência, conforme prevê o Decreto nº 9508/2018.

1.4. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF, com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.

1.5. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios das exigências no sistema:

1.5.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

1.5.2. Documentos do item 2.11:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator).

2. CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

2.2. cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, no caso de estrangeiro, cédula de identidade permanente;

2.3. atestado de sanidade física e mental, fornecido pelo serviço oficial de saúde;

2.4. prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

2.5. fotocópia do título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais);

2.7. comprovante de obtenção do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição.

2.8. Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

2.9. comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

2.10. possuir pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

2.11. possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

2.12. ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Universidade;

2.13. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

2.14. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

2.15. ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

2.16. ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 2.11;

2.17. ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

2.18. ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

2.19. ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

2.20. ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

2.21. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

2.22. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

2.23. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

2.24. ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no subitem 2.21, e despesas com professor visitante;

2.25. Memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina em concurso, elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato após a obtenção do título de Doutor. No Memorial deverão constar atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à área de atuação;

2.26. Tese original e inédita, ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades.

2.27. Currículum Vitae (Modelo plataforma Lattes).

2.28. Os subitens de 2.9. a 2.12 serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

2.29. Dos subitens de 2.13 ao 2.24 o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

2.30. Os candidatos estrangeiros ficam dispensados das exigências referidas nos subitens 2.4 e 2.5.

2.31. Os candidatos em exercício de função docente nesta Unidade ficam dispensados das exigências referidas nos subitens 2.2 a 2.5, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial de trabalho.

3. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

3.1. - Caberá ao Conselho de Gestão e Administração do CEVAP, manifestar sobre o cumprimento das exigências, ouvida a Comissão local constituída para analisar e emitir parecer sobre o cumprimento dos requisitos em concursos de Livre-Docente.

Posteriormente, a manifestação deverá ter a ciência do Conselho do Programa de Pós-graduação interunidades, em Pesquisa Clínica, vinculado ao Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos da Unesp e à Faculdade de Medicina da Unesp, Campus Botucatu.

Na sequência a homologação das inscrições deverá ser deliberada pela Faculdade de Medicina da UNESP.

3.2. - Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, a relação das inscrições deferidas e das indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no Edital;

3.3. - O candidato poderá requerer ao Conselho da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

4. PROVAS:

4.1. Do concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, constarão as seguintes provas:

I - Julgamento do Memorial circunstanciado, conforme especificações do subitem 2.25;

II - Defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, conforme especificações do subitem 2.26;

III - prova didática que será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, cinquenta e no máximo sessenta minutos, cujo ponto será sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de doze pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso;

IV - prova escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de doze pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa de concurso, excluído o sorteado anteriormente para a prova didática, terá a duração de cinco horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as quatro horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

4.2. A critério da Unidade, o concurso poderá ser realizado no modo híbrido, adotados os seguintes critérios:

4.2.1. Os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertençam à Unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

4.2.2. Os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp ou à Unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de videoconferência ou outros meios eletrônicos de participação à distância.

5. - DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. - A Comissão Examinadora será formada por Professores Titulares concursados por meio de concurso público e/ou Professores Livres-docentes, totalizando 05 (cinco) membros.

5.2. - Dos membros da Comissão Examinadora, apenas 02 (dois) poderão pertencer à Unesp, em exercício ou aposentados

6. AVALIAÇÃO:

6.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas.

6.2. As provas de Julgamento do Memorial e de Defesa de Tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais, peso 1 (um).

6.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, três examinadores, de acordo com o inciso VI do art. 128 do Regulamento Geral da UNESP.

6.4. A aprovação dos candidatos no Concurso de Livre-Docência não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Unidade onde for realizado o concurso.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

7.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 4, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

7.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

7.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

7.5. Caberá recurso ao Conselho, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo. O Conselho terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

7.6. - Caberá ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso público, principalmente no que se refere à especificação de prazos e horários para a interposição de recursos.

7.7. - Demais informações serão prestadas pela Secretaria da Unidade, por meio do e-mail secretaria.cevap@unesp.br.

7.8. - O programa e a bibliografia do referido concurso constam dos Anexos I e II deste edital.

Aplicam-se ao presente concurso as disposições estatutárias e regimentais da Universidade Estadual Paulista e as normas estabelecidas pelas Resoluções UNESP 74/85 e 27/2009, alterada pela Resolução UNESP 42/16 e Portaria Unesp nº 126/2021. (Proc. 003/2023 – CEVAP/RUNESP)

ANEXO I

PROGRAMA:

- 1- Conceitos gerais das tecnologias da informação e comunicação em saúde
- 2- Tecnologias da informação e comunicação em saúde antes, durante e após a pandemia da COVID-19
- 3- Contexto histórico da Telemedicina e da Telessaúde
- 4- Legislação brasileira da Telemedicina e da telessaúde
- 5- Telemedicina e Telessaúde antes, durante e após a pandemia da COVID-19
- 6- Conceitos gerais das Metodologias Ativas
- 7- Metodologias Ativas no ensino em saúde
- 8- Alinhamento construtivo e Taxonomia SOLO
- 9- Conceitos e aplicações da sala de aula invertida
- 10- Conceitos e aplicações da aprendizagem baseada em equipes - ABE
- 11- Conceitos e aplicações da problematização
- 12- Conceitos e aplicações dos mapas conceituais

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA:

1. - LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS
BACICH, Lillian; TANZI NETO, Adolfo; TREVISANI, Fernando de Mello. Ensino híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.
BACICH, Lillian; MORAN, José. Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-InovadoraBacich-e-Moran.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2021.
BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem. Rio de Janeiro: LTC, 2018. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Sala-de-Aula-Invertida-Umametodologia-Ativa-de-Aprendizagem.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2021.

CAMARGO, Fausto; DAROS, Thunine. A sala de aula inovadora: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/A_Sala_de_Aula_Inovadora_Estrat%C3%A9gias_Pe/3K95dWAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=0. Acesso em: 31 jan. 2022.

FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Carolina Costa. Metodologias inov-ativas: na educação presencial, a distância e corporativa. São Paulo: SaraivaUnI, 2023.

GIL, Antonio Carlos. Didática do ensino superior. São Paulo: Atlas, 2018.

JULIÃO, Gésica Graziela; SOUZA, Ana Clara Aparecida Alves de; SALA, Andréa Netto; MELO, Greice Tomazetti. Tecnologias em saúde. Porto Alegre, 2019.

LEAL, Edvaldo Araújo; MIRANDA, Gilberto José; CASA NOVA, Sílvia Pereira Castro. Revolucionando a sala de aula: como envolver o estudante aplicando as técnicas de metodologias ativas de aprendizagem. São Paulo: Atlas, 2017.

LITTO, Fredrick Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel. Educação a distância: o estado da arte. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

MATTAR, João. Metodologias ativas: para a educação presencial, blended e a distância. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

PINHO, Sheila Zambello (coord.). Oficina de estudos pedagógicos: reflexões sobre a prática do ensino superior. São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesp/Pró-Reitoria de Graduação, 2008.

SILVA, Alexandre José de Carvalho. Guia prático de metodologias ativas com uso de tecnologias digitais da informação e comunicação. Lavras: UFLA, 2020.

VILAÇA, Leonardo Drummond; SANTOS, Thais Cruz Alves (org.). Alinhamento construtivo na prática. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

II. - ARTIGOS DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS

AGBALLI, Raphael; BALAS, Andrew E.; BELTRAME, Francesco; LEO, Gianluca de. A review of audiovisual telemedicine utilization and satisfaction assessment during the COVID-19 pandemic. International Journal of Technology Assessment in Health Care, Cambridge, v. 38, n. 1, p. 1-11, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1017/S026646232100060x>

ARAUJO, Ives Solano; MAZUR, Eric. Instrução pelos colegas e ensino sob medida: uma proposta para o engajamento dos alunos no processo de ensino-aprendizagem de física. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, Florianópolis, v. 30, n. 2, p. 362-384, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7941.2013v30n2p362>

BERBEL, Neusi Aparecida Naves. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface, Botucatu, v. 2, n. 2, p. 139-152, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/ijcse/a/BBqnrMcdxXyVNSY3fYtH9J?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 nov. 2021.

BOLLELA, Valdes Roberto; SENGHER, Maria Helena; TOURNHO, Francis Solange Vieira; AMARAL, Eliana. Aprendizagem baseada em equipes: da teoria à prática. Medicina (Ribeirão Preto), Ribeirão Preto, v. 47, n. 3, p. 293-300, 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-7262.v47i3p293-300>

CALTON, Brook; ABEDINI, Naulzey; FRATKIN, Michael. Telemedicine in the time of coronavirus. Journal of Pain and Symptom Management, New York, v. 60, n. 1, p. 12-14, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.jpainsymman.2020.03.019>

DORAISWAMY, Sathyaranayanan; ABRAHAM, Amit; MAMTANI, Ravinder; CHEEMA, Sohaila. Use of telehealth during the COVID-19 Pandemic: scoping review. Journal of Medical Internet Research, Toronto, v. 22, n. 12, p. e24087, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.2196/24087>

</